



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador Juscelino Barbosa

Protocolado Sob nº 03, Requerimento Nº 03/2026, de 20 de janeiro de 2026.

m 20 / 01 / 2026

s 09: 58 horas

Cleute Oliveira Neves de Souza

Secretária Geral da Câmara

Portaria Nº 06/2025

Aguimar Coutinho de França

Vereador - Presidente

NESTA

"Requer ao Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins que envie expediente ao Prefeito Municipal, solicitando tapa buraco nas Avenidas Maurilio Alves Bandeira, Avenida Sertaneja e João Batalha"

Publicado em 19 / 02 / 2026

Local Maurilândia do Tocantins

Responsável Pela Publicação

O Vereador que o presente subscreve, vem nos termos regimentais, em conformidade com a Lei Orgânica deste município, após anuência do plenário pelos nobres pares desta Casa de Leis, **REQUERER** a Vossa Excelência que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando tapa buraco nas Avenidas **Maurilio Alves Bandeira, Sertaneja e João Batalha**, especificamente na rotatória/saída para Avenida Sertaneja com massa asfáltica ou concreto para estancar a deterioração das principais avenidas da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se fundamenta nos seguintes pontos:

A execução dos serviços de recuperação do pavimento asfáltico por meio da operação tapa-buraco nas vias urbanas da cidade fundamenta-se nas diretrizes técnicas estabelecidas pelas normas do DNIT e da ABNT, que preconizam a manutenção periódica como medida essencial para a preservação da capacidade estrutural e funcional do pavimento.

De acordo com os princípios de conservação rodoviária, a presença de patologias superficiais e estruturais, tais como panelas, trincamentos e deformações permanentes, compromete a condição de rolamento, a segurança viária e acelera o processo de deterioração do revestimento.

A intervenção corretiva localizada, executada conforme os procedimentos técnicos normatizados, incluindo limpeza, recorte, recomposição da base quando necessária e aplicação de mistura asfáltica adequada visa restabelecer as condições de conforto, segurança e durabilidade do pavimento, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de intervenções estruturais de maior complexidade e custo, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO, aos **20** dias do mês de **janeiro** de **2026**.

APROVADO	
EM <u>01</u> DISCUSSÃO E <u>01</u> VOTAÇÃO	
POR <u>06</u> A FAVOR E <u>00</u> CONTRA NO	
DIA <u>05</u> / <u>02</u> / <u>2026</u>	
Presidente da Câmara	

Juscelino Barbosa de Sousa
Vereador

Juscelino Barbosa de Sousa
Vereador
Maurilândia do Tocantins/TO
2025-2028